

PAUTA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Excelentíssimos (as) Senhores (as) Defensores (as) Públicos (as), membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA, segue a pauta da 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022/2024, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2023, às 14:30 h** na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública.

1. Leitura, aprovação e assinatura da ata 108ª da Reunião Ordinária de 31.01.2023;
2. Apreciação de minuta da Resolução que regulamenta as competências administrativas do 1º Núcleo Regional da DPPB, conforme previsto pelo art. 32, §2º, da Lei Complementar n. 104/2012, com as alterações pela LC n. 169/2021;
3. Apreciação de minuta que modifica o art. 1º da Resolução n. 73/2022 - DPPB/CSDP de 28 de fevereiro de 2022;
4. Apreciação de minuta de Resolução que regulamenta atuação da Coordenadoria do Núcleo Especial de Segundo Grau e Tribunais Superiores e dá outras providências, com vistas e sugestões da Conselheira Waldelita Cunha;
5. Apreciação de minuta da Resolução que regulamenta o art. 115 da Lei Complementar n.104/2012, com as alterações feitas pela Lei Complementar n. 169/2021;
6. Apreciação de minuta da Resolução que acrescenta o art. 1º - A, na Resolução n. 55/2020-DPPB/CSDP, que regulamenta as atribuições dos cargos de assessor(a) jurídico (a) e de assistente jurídico (a) no âmbito da DPPB;
7. Demais assuntos pertinentes a DPPB.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.


Maria Auxiliadora Targino de Araújo
Secretária do CSDP